



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/00, de 29.11.2000

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Padre Ampélio Pedron.

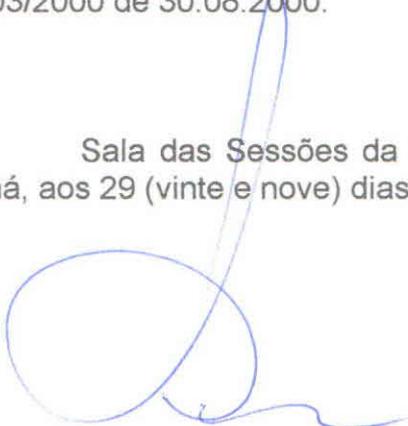
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte

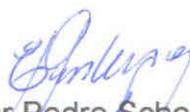
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Padre Ampélio Pedron.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 003/2000 de 30.08.2000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2000.


Ver. Fernando L. S. de Oliveira Viana
Presidente da Câmara


Ver. Edemar Pedro Schonrnberger
1º Secretário